

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO

EDITAL 002/2015

EDITAL COMPLEMENTAR 007/2015 O Prefeito do Município de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso, senhor ELIAS MENDES LEAL FILHO, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE: I- Divulgar a Relação dos Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2015, conforme anexo Único que integra este Edital Complementar; II-Definir prazo de dois dias úteis, para apresentação de recursos na forma prevista no edital 002/2015, contado da data de publicação deste Edital Complementar; III- Os Recursos serão recebidos na sala Cidadão no Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho na Prefeitura nos dias 17/04/2015 e 22/04/2015, nos horários das 7h as 11h e 13h às 17h. VI- Comunicar que o referido resultado se encontra a disposição dos interessados no mural da Prefeitura de Mirassol D'Oeste-MT e no site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br); Mirassol D'Oeste,16 de abril de 2015. ELIAS MENDES LEAL FILHO -Prefeito Municipal.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 659498b4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)